

RECEBI O ORIGINAL

Em: 28 / 02 / 2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Adriano Romário Gomes Neto

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 103/23-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: ANX Comércio Atacadista de Combustíveis Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Solimões, s/nº, Margem esquerda do Rio Solimões, Manacapuru-AM.

CNPJ/CPF: 46.724.212/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.446.047-6

FONE: (92) 99295-3938

FAX: (92) 99292-3839

REGISTRO NO IPAAM: 1011.2718

PROCESSO Nº: 3670/2023-30

ATIVIDADE: Transporte Revendedor Retalhista na Navegação Interior

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estado do Amazonas-AM.

FINALIDADE: Autorizar o transporte fluvial de derivados de petróleo (gasolina e diesel).

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 28 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM